LEI Nº 1186 / 2009

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, MINAS GERAIS.
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal de DELFIM MOREIRA, MG, autorizado a abrir um crédito especial até o limite de R$ 47.000,00(QUARENTA E SETE MIL REAIS), para atender às despesas com Construção e Manutenção de Postos de Telefonia Rural no Município, a ser classificado na seguinte dotação:

02 - PODER EXECUTIVO
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
01–SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02-08-01- 24.722.0022-1.089– Construção de Postos de Telefonia Rural.

4.4.90.51.01- Obras e Instalações de Domínio Público R$ 42.000,00

02 - PODER EXECUTIVO
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
01–SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02-08-01- 24.72.0022-2113 - Manutenção de Postos de Telefonia Rural.

3.3.90.30.01 – Material de Consumo.....R$ 3.000,00
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica....R$ 1.000,00
3.3.90.39.04 – Serviço de Telefonia e Internet.....R$ 1.000,00
Total .....R$ 5.000,00

Total Geral.....R$ 47.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto nesta lei serão usados recursos provenientes de superávit financeiro.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Delfim Moreira, 25 de Fevereiro de 2009.

Carlos Antonio Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado
EM 25/02/09

Scanned by CamScanner